

PORTARIA Nº 146/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009 e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 044/2019, de 13 de fevereiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR LEIDE DA COSTA TAVARES como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 11ª Procuradoria de Justiça, segunda e sexta-feira, no horário de 14h30min às 17h30min, no período de 12/02/2019 a 30/08/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça